

# SUMÁRIO

<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b> .....	<b>9</b>
→ <b>ORTOGRAFIA - CASOS GERAIS E EMPREGO DAS LETRAS</b> .....	<b>9</b>
→ <b>ACENTUAÇÃO</b> .....	<b>9</b>
→ <b>SUBSTANTIVO</b> .....	<b>11</b>
→ <b>ADJETIVO</b> .....	<b>11</b>
→ <b>CONJUGAÇÃO. RECONHECIMENTO E EMPREGO DOS MODOS E TEMPOS VERBAIS</b> .....	<b>13</b>
→ <b>CORRELAÇÃO VERBAL</b> .....	<b>18</b>
→ <b>LOCUÇÃO VERBAL</b> .....	<b>18</b>
→ <b>PRONOMES POSSESSIVOS</b> .....	<b>18</b>
→ <b>PRONOMES RELATIVOS</b> .....	<b>19</b>
→ <b>ADVÉRBIOS</b> .....	<b>20</b>
→ <b>PREPOSIÇÃO</b> .....	<b>23</b>
→ <b>CONJUNÇÃO</b> .....	<b>27</b>
→ <b>COLOCAÇÃO PRONOMINAL</b> .....	<b>34</b>
→ <b>SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS</b> .....	<b>41</b>
→ <b>PONTUAÇÃO (PONTO, VÍRGULA, TRAVESSÃO, ASPAS, PARÊNTESES ETC)</b> .....	<b>48</b>
→ <b>REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL (CASOS GERAIS)</b> .....	<b>62</b>
→ <b>CRASE</b> .....	<b>67</b>
→ <b>CONCORDÂNCIA (VERBAL E NOMINAL)</b> .....	<b>74</b>
→ <b>FIGURAS DE LINGUAGEM</b> .....	<b>87</b>
→ <b>INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (COMPREENSÃO)</b> .....	<b>88</b>
<b>LEGISLAÇÃO</b> .....	<b>117</b>
→ <b>DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º AO 3º DA LEI Nº 13.146/2015)</b> .....	<b>117</b>
→ <b>DA IGUALDADE E DA NÃO DISCRIMINAÇÃO (ARTS. 4º AO 9º DA LEI Nº 13.146/2015)</b> .....	<b>121</b>
→ <b>DO DIREITO À VIDA (ARTS. 10 A 13 DA LEI Nº 13.146/2015)</b> .....	<b>122</b>
→ <b>DO DIREITO À SAÚDE (ARTS. 18 A 26 DA LEI Nº 13.146/2015)</b> .....	<b>122</b>
→ <b>DO DIREITO À EDUCAÇÃO (ARTS. 27 A 30 DA LEI Nº 13.146/2015)</b> .....	<b>123</b>
→ <b>DO DIREITO AO TRABALHO (ARTS. 34 A 38 DA LEI Nº 13.146/2015)</b> .....	<b>125</b>
→ <b>DO DIREITO À ASSISTÊNCIA E À PREVIDÊNCIA SOCIAL (ARTS. 39 A 41 DA LEI Nº 13.146/2015)</b> .....	<b>125</b>
→ <b>DO DIREITO AO TRANSPORTE E À MOBILIDADE (ARTS. 46 A 52 DA LEI Nº 13.146/2015)</b> .....	<b>125</b>

→ LEI Nº 12.288/2010 - ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL.....	125
→ DIREITOS DE ORIENTAÇÃO SEXUAL .....	127
→ DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ARTS. 1º A 4º DA LEI Nº 11.340/2006) .....	127
→ DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (ARTS. 5º A 7º DA LEI Nº 11.340/2006) .....	127
→ DA ASSIST. À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA./FAMILIAR (ARTS. 8º A 12 DA LEI Nº 11.340/2006) .....	130

## INFORMÁTICA ..... 133

→ CONCEITOS GERAIS DE SISTEMAS OPERACIONAIS E SISTEMAS DE ARQUIVOS.....	133
→ WORD 2016.....	133
→ EXCEL 2016.....	137
→ POWERPOINT 2016 .....	145
→ CONCEITOS DE INTERNET.....	147
→ INTERNET EXPLORER.....	149
→ GOOGLE CHROME.....	150
→ RECURSOS, CAMPOS, ENDEREÇAMENTO (CORREIO ELETRÔNICO).....	151
→ SITES DE BUSCA (GOOGLE, BING, YAHOO, ETC.).....	152

## RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO ..... 157

→ ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO DE NÚMEROS NATURAIS.....	157
→ DIVISIBILIDADE, NÚMEROS PRIMOS, FATORES PRIMOS, DIVISOR E MÚLTIPLO COMUM (MMC) .....	157
→ NÚMEROS RACIONAIS: INTRODUÇÃO, REPRESENTAÇÃO, PROPRIEDADES .....	158
→ PORCENTAGEM .....	158
→ REGRA DE TRÊS SIMPLES .....	158
→ REGRA DE TRÊS COMPOSTA .....	159
→ UNIDADES DE MEDIDA (DISTÂNCIA, MASSA, VOLUME, TEMPO, ETC) .....	159
→ EQUAÇÕES DE PRIMEIRO GRAU .....	160
→ EQUAÇÕES DE SEGUNDO GRAU E EQUAÇÕES BIQUADRADAS .....	160
→ RELAÇÕES MÉTRICAS NO TRIÂNGULO RETÂNGULO (INCLUI TEOREMA DE PITÁGORAS) .....	160
→ GEOMETRIA ESPACIAL .....	161
→ EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS (INCLUI NEGAÇÃO DE PROPOSIÇÕES COMPOSTAS) .....	161
→ ARGUMENTOS - MÉTODOS DECORRENTES DA TABELA VERDADE .....	162
→ DIAGRAMAS LÓGICOS, PROPOSIÇÕES CATEGÓRICAS, NEGAÇÃO DE QUANTIFICADORES .....	163

## REDAÇÃO OFICIAL.....165

→ DEFINIÇÃO E ATRIBUTOS DA REDAÇÃO OFICIAL.....	165
→ CONCEITOS, USO E CONCORDÂNCIA (PRONOMES DE TRATAMENTO) .....	166
→ VOCATIVOS .....	166
→ FECHOS E IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO .....	166
→ DEFINIÇÃO DE PADRÃO OFÍCIO E DOCUMENTOS .....	167

→ PARTES DO DOCUMENTO (PADRÃO OFÍCIO) .....	168
→ FORMATAÇÃO (PÁGINAS, TEXTO, NUMERAÇÃO) .....	168
→ EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E MENSAGEM .....	169
→ JULGAMENTO DE TRECHOS QUANTO A CORREÇÃO (RED. OFICIAL) .....	169

## DIREITO CONSTITUCIONAL..... 171

→ DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS (ART. 5º DA CF/1988).....	171
→ HABEAS CORPUS .....	175
→ MANDADO DE SEGURANÇA .....	176
→ MANDADO DE INJUNÇÃO .....	176
→ HABEAS DATA .....	177
→ AÇÃO POPULAR .....	177
→ DIREITOS SOCIAIS E DOS TRABALHADORES (ARTS. 6º E 7º) .....	178
→ DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA (ARTS. 18 E 19 DA CF/1988) .....	179
→ UNIÃO: BENS E COMPETÊNCIAS EXCLUSIVAS, PRIVATIVAS, COMUNS E CONCORRENTES (ARTS. 20 A 24 DA CF/1988) .....	180
→ ESTADOS FEDERADOS - ORGANIZAÇÃO, COMPETÊNCIAS, BENS (ARTS. 25 A 28 DA CF/1988) .....	181
→ MUNICÍPIOS - ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS (ARTS. 29 A 31 DA CF/1988) .....	182
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ARTS. 37 E 38 DA CF/1988) .....	184
→ NORMAS GERAIS (FINANÇAS PÚBLICAS, ARTS. 163 E 164 DA CF/1988) .....	186
→ DOS ORÇAMENTOS (FINANÇAS PÚBLICAS, ARTS. 165 A 169 DA CF/1988).....	187

## NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO ..... 191

→ NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS .....	191
→ NOÇÕES DE RECEBIMENTO E ARMAZENAGEM .....	191
→ RECEBIMENTO .....	192
→ ARMAZENAGEM (ALMOXARIFADO) .....	192
→ ORGANIZAÇÃO (INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO) .....	194
→ PROCESSO ORGANIZACIONAL E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS .....	194
→ EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE .....	195
→ PROCESSO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO .....	196
→ COMUNICAÇÃO NO PROCESSO DE GESTÃO .....	196
→ EXCELÊNCIA E QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS (GESPÚBLICA, MEGP) .....	197
→ QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO .....	197
→ CONCEITOS E FASES DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DE DOCUMENTOS .....	201
→ PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ACERVOS .....	203

## DIREITO ADMINISTRATIVO ..... 205

→ ORIGEM, CONCEITO E FONTES DO DIREITO ADMINISTRATIVO .....	205
→ REGIME JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO E REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO .....	206

→ PRINCÍPIOS EXPRESSOS, EXPLÍCITOS OU CONSTITUCIONAIS .....	206
→ PRINCÍPIOS IMPLÍCITOS, RECONHECIDOS E INFRACONSTITUCIONAIS .....	209
→ CONCEITO DE ATOS ADMINISTRATIVOS .....	210
→ ELEMENTOS, REQUISITOS E PRESSUPOSTOS (ATOS ADMINISTRATIVOS) .....	210
→ ATRIBUTOS OU CARACTERÍSTICAS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS .....	212
→ ATOS ADMINISTRATIVOS: ESPÉCIES, CLASSIFICAÇÃO, FASES DE CONSTITUIÇÃO .....	213
→ DESFAZIMENTO DO ATO ADMINISTRATIVO (ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO, CASSAÇÃO, CADUCIDADE, CONTRAPOSIÇÃO) .....	214
→ PODER DE POLÍCIA .....	215
→ CONCEITO PARA AGENTES PÚBLICOS .....	217
→ CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS .....	217
→ FUNÇÕES, CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS.....	217
→ CRIAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS .....	218
→ DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º A 8º-A DA LEI Nº 8.429/1992) .....	218
→ DOS ATOS DE IMPROBIDADE (ARTS. 9º A 11 DA LEI Nº 8.429/1992) .....	220
→ DAS PENAS (ART. 12 DA LEI Nº 8.429/1992) .....	220
→ DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DO PROCESSO JUDICIAL (ARTS. 14 A 18-A DA LEI Nº 8.429/1992) .....	220
→ DAS DISPOSIÇÕES PENAIS (ARTS. 19 A 22 DA LEI Nº 8.429/1992) .....	221
→ FUNCIONÁRIO PÚBLICO PARA FINS PENAIS (ART. 327 DO CP) .....	221
→ PECULATO (ART. 312 DO CP) .....	222
→ MODIFICAÇÃO OU ALTERAÇÃO NÃO AUTORIZADA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES (ART. 313-B DO CP) .....	222
→ CONCUSSÃO E EXCESSO DE EXAÇÃO (ART. 316 DO CP) .....	222
→ CORRUPÇÃO PASSIVA (ART. 317 DO CP) .....	222
→ PREVARICAÇÃO (ARTS. 319 E 319-A DO CP) .....	223
→ CONDESCENDÊNCIA CRIMINOSA (ART. 320 DO CP).....	223
→ ADVOCACIA ADMINISTRATIVA (ART. 321 DO CP) .....	223

# LEGISLAÇÃO

## → DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º AO 3º DA LEI Nº 13.146/2015)

**1. (VUNESP – 2022)** Em se tratando de pessoa com deficiência, existe dualidade conceitual em relação a esse segmento: de um lado a deficiência é percebida como manifestação da diversidade do universo humano e, de outro, a deficiência é relatada como restrição corporal, exigindo avanços na área da medicina, da reabilitação e da genética. De acordo com a Lei nº 13.146/2015 (art. 2º, § 1º), a avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo, os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais, a limitação no desempenho de atividades e a restrição de

- a) participação.
- b) renda.
- c) hábitos.
- d) estudos.
- e) crenças.

**2. (VUNESP – 2022)** Conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 14.146/2015), considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. De acordo com o artigo 2º, § 1º da referida lei, a avaliação da deficiência, quando necessária, será:

- a) biológica, realizada por equipe médica.
- b) social, realizada por equipe social.
- c) biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar.
- d) pedagógica, realizada por equipe de profissionais da educação.
- e) psicológica e neurológica, realizada por equipe de psicólogos e médicos neurologistas.

**3. (VUNESP – 2021)** Assinale a alternativa que está em conformidade com o disposto na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

- a) A pessoa com deficiência não está obrigada à fruição de benefícios decorrentes de ação afirmativa.
- b) A pessoa com deficiência tem direito a receber atendimento prioritário, exceto para fins de recebimento de restituição de imposto de renda.
- c) A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, exceto para exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção.
- d) Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais não devem ser considerados para fins de avaliação da deficiência.

- e) É facultado a qualquer pessoa comunicar à autoridade competente ameaça ou violação aos direitos da pessoa com deficiência.

**4. (VUNESP – 2021)** O art. 3º da Lei nº 13.146/15 dispõe que são consideradas barreiras “(...) qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros”. Conforme o mesmo artigo, há diferentes tipos de barreiras, sendo uma delas a barreira

- a) social.
- b) afetiva.
- c) cognitiva.
- d) emocional.
- e) tecnológica.

**5. (VUNESP – 2020)** Em 2015, foi instituída a LBI – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, também denominada “Estatuto da Pessoa com Deficiência”, destinada a assegurar e a promover em condições de igualdade o que segue:

- a) participação parcial na sociedade, nas escolas e em todos os ambientes de interação social.
- b) matrícula e permanência com qualidade na escola comum inclusiva, por meio de impedimentos estruturais.
- c) participação nos diversos tempos e espaços escolares em igualdade de oport unidades com as demais crianças com deficiência.
- d) inclusão na sociedade para que sejam respeitadas todas as formas de ser e estar no mundo contemporâneo.
- e) exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

**6. (VUNESP – 2020)** Para a questão, considere a Lei nº 13.146/2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Quando houver necessidade de avaliação da deficiência, ela deverá ser

- a) clínica e realizada por médico especialista na área da deficiência.
- b) médica e com participação de fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais.
- c) biopsicossocial e realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar.
- d) pedagógica e psicológica para estruturar o atendimento educacional
- e) multidisciplinar e acompanhada por terapeutas, professores e família.

**7. (VUNESP – 2020)** Para a questão, considere a Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Gilda, diretora de escola, decidiu utilizar uma determinada verba para reformar o prédio e adquirir novos equipamentos e materiais. Pensando na diversidade da comunidade escolar, optou por projeto que privilegiasse o desenho universal, que seria a

- a) concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas.
- b) confecção de produtos para ambientes inclusivos, materiais e serviços para todos os públicos.
- c) elaboração de materiais adaptados para os alunos com deficiência e adequação dos espaços com acessibilidade.
- d) tecnologia assistiva e a comunicação alternativa em todos os ambientes para acessibilidade de todos.
- e) estratégias e recursos para o acesso de todos os alunos e profissionais aos ambientes da escola.

**8. (VUNESP – 2020)** O Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), dispõe que: “Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. De acordo com o § 1º desse artigo, a avaliação da deficiência, quando necessária, será

- a) biointelectossocial.
- b) biopsicoambiental.
- c) biopsicossocial.
- d) socioambiental.
- e) intelectossocial.

**9. (VUNESP – 2020)** A concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva, conforme disciplinado na Lei nº 13.146/2015, considera-se

- a) tecnologia assistiva.
- b) ajuda técnica.
- c) acessibilidade.
- d) desenho universal.
- e) adaptação razoável.

**10. (VUNESP – 2019)** A possibilidade e condição de alcance e utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme disciplinado na Lei nº 13.146/2015, considera-se

- a) barreiras urbanísticas.
- b) tecnologia assistiva
- c) ajuda técnica.
- d) acessibilidade.
- e) barreiras atitudinais.

**11. (VUNESP – 2019)** Para fins de aplicação da Lei nº 13.146 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, considera-se barreira, qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos

à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros.

Conforme essa Lei, as barreiras são classificadas em:

- a) urbanísticas; nos transportes; nas comunicações; atitudinais e tecnológicas.
- b) urbanísticas; nos transportes; atitudinais; tecnológicas; nas comunicações e na informação.
- c) arquitetônicas; nos transportes; nas comunicações; atitudinais e tecnológicas.
- d) arquitetônicas; urbanísticas; nas comunicações; atitudinais e tecnológicas.
- e) arquitetônicas; urbanísticas; nos transportes; atitudinais; tecnológicas; nas comunicações e na informação.

**12. (VUNESP – 2019)** A Lei nº 13.146/2015, que institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), em seu artigo 3º, define barreiras como:

“(…) qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros(…)”.

No mesmo artigo, as barreiras são classificadas e descritas como:

I. Existentes nos edifícios públicos e privados.

II. Impedem ou prejudicam a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

III. Existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de identificação do tipo de barreira.

- a) I. Arquitetônica – II. Atitudinal – III. Urbanística.
- b) I. Urbanística – II. Pedagógica – III. Atitudinal.
- c) I. Tecnológica – II. Atitudinal – III. Urbanística.
- d) I. Arquitetônica – II. Comunicacional – III. Social.
- e) I. Estrutural – II. Comportamental – III. Tecnológica.

**13. (VUNESP – 2019)** De acordo com o artigo 3º da Lei nº 13.146, de julho de 2015, associe os termos da coluna da esquerda (1, 2 e 3) às respectivas e corretas definições apresentadas na coluna da direita (a, b e c).

## 1. ACESSIBILIDADE

a) qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros.

## 2. BARREIRAS

b) possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

## 3. TECNOLOGIA ASSISTIVA

c) produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

- a) 1-a; 2-b; 3-c.
- b) 1-a; 2-c; 3-b.
- c) 1-b; 2-a; 3-c.
- d) 1-b; 2-c; 3-a.
- e) 1-c; 2-b; 3-a.

**14. (VUNESP – 2019)** A Lei Brasileira de Inclusão inspirada na Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, define deficiência como

- a) perda ou anormalidade de estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, temporária ou permanente de natureza intelectual, mental, física, auditiva ou visual, limitando a participação em igualdade de condições.
- b) definição dada pelo laudo médico com a indicação do CID para impedimento definitivo de natureza física, intelectual ou sensorial, possibilitando que a inclusão seja realizada em acordo com as possibilidades de cada indivíduo.
- c) condições físicas, intelectuais, sensoriais e/ou psicológicas de longo prazo que impedem o pleno acesso às estruturas existentes na sociedade e atribui às pessoas com deficiência a condição de participação parcial nos espaços públicos.
- d) impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
- e) designação clínica/médica para os impedimentos físicos, sociais, emocionais, sensoriais de curto, médio ou longo prazo, independentemente das barreiras domeio, possibilitando a inclusão parcial nos diversos ambientes sociais.

**15. (VUNESP – 2019)** De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão, a avaliação da deficiência de uma pessoa

- a) deve ser realizada por psicólogo que tenha especialização em psicopedagogia.
- b) concentra seu foco na identificação de comprometimentos cognitivos e perceptivos.
- c) é realizada por equipe multi ou interprofissional e tem caráter biopsicossocial.
- d) precisa ser realizada por um médico que ateste impedimentos nas funções corporais.
- e) objetiva a comprovação de limitação para desempenho de atividade profissional.

**16. (VUNESP – 2019)** A Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015 é também denominada

- a) Estatuto da Criança e do Adolescente ou Lei da Inclusão dos Deficientes.
- b) Lei da Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência ou Lei das Pessoas Especiais.
- c) Declaração Mundial de Educação para Todos ou Lei dos Direitos das Pessoas com Deficiência.
- d) Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência ou Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- e) Convenção Mundial contra Discriminação ou Lei da Proteção Integral à Criança e ao Adolescente.

**17. (VUNESP – 2019)** De acordo com o artigo 2º da Lei nº 13.146/2015, a avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

- a) apenas os aspectos físicos e psíquicos que interferem no desenvolvimento dos diferentes níveis de escolaridade.
- b) os aspectos clínicos e terapêuticos de acordo com as escalas internacionais de desenvolvimento anormal que produzem as deficiências.
- c) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades; e a restrição de participação.
- d) o quociente intelectual do educando, as defasagens intelectuais, os transtornos globais do desenvolvimento e as dificuldades emocionais do aluno.
- e) a necessidade do uso de órteses, próteses ou de meios auxiliares de locomoção, conforme as normas vigentes do Ministério da Saúde.

**18. (VUNESP – 2019)** De acordo com a Lei nº 13.146/2015, o desenho universal é a

- a) necessidade de adaptação dos ambientes físicos com o intuito de eliminar as barreiras arquitetônicas e ambientais que impedem o acesso das pessoas com deficiência.
- b) denominação utilizada por engenheiros e arquitetos que se refere às adequações necessárias nos edifícios públicos e privados com vistas à eliminação de barreiras físicas.
- c) nomenclatura utilizada para a realização de projetos específicos para as pessoas com necessidades especiais, excluindo-se as tecnologias assistivas.
- d) concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico.
- e) idealização de projetos específicos, de caráter mundial, específicos para atender as necessidades de locomoção do público que apresenta graves dificuldades motoras.

**19. (VUNESP – 2019)** Leia o trecho:

*(...) assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.*

O documento oficial que tem essa finalidade é

- a) Convenção da Guatemala – 1999.
- b) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 1996.
- c) Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (2001).
- d) Base Nacional Comum Curricular – 2017.
- e) Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – 2015.

**20. (VUNESP – 2019)** O Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015) estabelece em seu artigo 2º que a pessoa com deficiência é “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

Desta forma, a avaliação da deficiência:

- a) é sempre necessária para se definir as limitações da pessoa.
- b) deverá ser feita por médicos especializados na deficiência.
- c) considera os fatores socioambientais como preponderantes.
- d) deverá ser realizada, quando necessária, por equipe multiprofissional e interdisciplinar.
- e) enfatiza as restrições na participação da vida social e familiar.

**21. (VUNESP – 2019)** O desenho universal, de acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015), envolve a concepção de produtos, ambientes, programas e serviços (...), sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva.

Para Sasaki (2007), o desenho universal também pode ser denominado de desenho

- a) acessível.
- b) bintegrador.
- c) adaptado.
- d) global.
- e) para todos.

**22. (VUNESP – 2019)** Considerando-se o **Estatuto da Pessoa com Deficiência** (2015), no que se refere às barreiras, analise os exemplos a seguir:

I. Ignorância e desconhecimento das potencialidades do aluno com deficiência.

II. Porta de acesso ao banheiro: do tipo de correr, sem maçaneta e com puxador vertical.

Assinale a alternativa que representa, correta e respectivamente, o tipo de barreira descrito.

- a) Aprendizagem – Comunicacional.
- b) Urbanística – Pedagógica.
- c) Arquitetônica – Tecnológica.
- d) Atitudinal – Arquitetônica.
- e) Comunicacional – Urbanística.

**23. (VUNESP – 2019)** A Lei Brasileira de Inclusão, Lei nº 13.146/15, foi idealizada e constituída para assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Em seu texto discorre sobre as barreiras a serem “superadas” para que haja o alcance das condições de acesso aos plenos direitos do cidadão. Portanto, é **correto** afirmar:

- a) barreiras arquitetônicas são as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público com deficiência.
- b) barreiras urbanísticas são as existentes nos edifícios públicos e privados, também, nos sistemas e meios de transportes.
- c) barreiras nos transportes são as existentes nos sistemas e meios de transportes, como, por exemplo, acesso a ônibus e trens.
- a) d) barreiras tecnológicas são identificadas como impossibilidade de expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio da tecnologia.

- e) barreiras na comunicação são as que podem dificultar ou impedir o acesso da pessoa com e sem deficiência às tecnologias de comunicação.

**24. (VUNESP – 2019)** De acordo com a Lei nº 13.146, de 06.07.2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), responda à questão.

Para fins de aplicação dessa Lei, o Desenho Universal é considerado como a

- a) fruição e o exercício dos direitos das pessoas com deficiência a serem matriculadas em qualquer escola – seja pública ou privada – e de serem atendidas nas Salas de Recursos Multifuncionais.
- b) manifestação dos primeiros traços sobre uma superfície, caracterizada por mandalas e garatujas, que representam as primeiras manifestações de escrita em todas as crianças, de igual forma, no mundo inteiro.
- c) produção de equipamentos que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade da pessoa com deficiência, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.
- d) concepção de produção de materiais didáticos voltados ao atendimento de pessoas com deficiência, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva.
- e) concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva.

**25. (VUNESP – 2019)** De acordo com a Lei nº 13.146, de 06.07.2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), responda à questão.

De acordo com o artigo 3º da referida Lei, assinale a alternativa que **corretamente** descreve as barreiras atitudinais.

- a) Qualquer entrave ou comportamento que dificulte a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação.
- b) Atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.
- c) As existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo.
- d) As existentes nos edifícios públicos e privados.
- e) As existentes nos sistemas e meios de transportes.

**26. (VUNESP – 2019)** Durante uma reunião do Conselho de Escola, a coordenadora ressaltou a necessidade de a instituição se tornar ainda mais inclusiva. Para tal, mencionou atenção ao desenho universal.

De acordo com o inciso II, artigo 3º, da Lei nº 13.146, de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, desenho universal refere-se a

- a) concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva.
- b) qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa com deficiência, bem como a fruição e o exercício de seus direitos à liberdade de movimento e à circulação com segurança.
- c) produtos, equipamentos, dispositivos, estratégias e serviços que objetivam treinar a pessoa com deficiência, haja

vista a sua incapacidade civil; visa a sua reintegração e heteronomia para a inserção no mercado de trabalho.

- d) espaços exclusivamente educativos que atendem crianças e adolescentes e que são enfeitados com imagens relacionadas ao universo da infância, como: super-heróis, personagens de desenhos, filmes, histórias ou pessoas famosas.
- e) currículos adaptados ou brinquedos exclusivos para deficientes, esses elementos devem ser padronizados, fixos, com cores, formatos, alturas e localização pré-determinada, também devem ser prescritos por profissional da área da saúde.

## → DA IGUALDADE E DA NÃO DISCRIMINAÇÃO (ARTS. 4º AO 9º DA LEI Nº 13.146/2015)

**27. (VUNESP – 2022)** Lei nº 13.143/15 concede ao portador de deficiência a faculdade de se casar. Considerando-se também que a mencionada lei criou a figura da decisão apoiada, deixando a curatela para casos excepcionais, pode-se afirmar, segundo o tomo II das Normas da Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo (NSCGJ), que

- a) o curador ou apoiador deverá sempre comparecer a acompanhar o portador de deficiência na habilitação do casamento, uma vez que exerce a representação jurídica desse.
- b) a manifestação de vontade do portador de deficiência, na habilitação de casamento, não pode ser suprida pela intervenção individual.
- c) o regime de casamento somente poderá ser escolhido mediante requerimento de alvará judicial.
- d) o curador do portador de deficiência deverá zelar para que seja escolhido o regime de separação total de bens, visto que sua função é cuidar da parte patrimonial do assistido.

**28. (VUNESP – 2022)** O Estatuto da Pessoa com Deficiência resultou em significativo avanço de inclusão social e de cidadania para uma parcela significativa da população brasileira, prevendo que:

- a) é permitida a cobrança diferenciada de tarifas ou de valores adicionais pelo serviço de táxi prestado à pessoa com deficiência, desde que não ultrapasse o percentual de 10% (dez por cento) da tarifa normal.
- b) a pessoa com deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) tem direito à aposentadoria em igualdade de condições com as demais pessoas.
- c) é assegurado à pessoa com deficiência que não possua meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, o benefício mensal de 1/2 (meio) salário-mínimo, nos termos da Lei de Orgânica da Assistência Social.
- d) a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para casar-se e constituir união estável.
- e) nos programas habitacionais públicos deve haver uma reserva de, no mínimo, 5% (cinco por cento) das unidades habitacionais para pessoas com deficiência.

**29. (VUNESP – 2021)** Caio, professor de educação física, realizou uma live sobre Inclusão da Pessoa com Deficiência. Durante a apresentação, citou o art. 4º da Lei Federal nº 13.146/2015, que dispõe: “Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação (...)”. Nesse momento, um participante da live perguntou-lhe, via chat: “Quando um aluno pode ser considerado com deficiência?” Para responder-lhe, Caio recorreu à Resolução CNE/CEB nº 04/2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, cujo art. 4º afirma que alunos com deficiência são todos os que possuem

impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou

- a) social.
- b) espiritual.
- c) sensorial.
- d) relacional.
- e) emocional.

**30. (VUNESP – 2019)** Conforme disciplinado na Lei nº 13.146/2015, é correto afirmar que

- a) todos os direitos previstos para a pessoa com deficiência não são extensivos aos seus acompanhantes ou ao seu atendente pessoal, sem qualquer ressalva prevista na Lei.
- b) a pessoa com deficiência está obrigada à fruição de benefícios decorrentes de ação afirmativa.
- c) a deficiência não afeta o direito de conservar a fertilidade, sendo obrigatória a esterilização compulsória nos casos previstos em lei.
- d) a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para casar-se e constituir união estável.
- e) a pessoa com deficiência não tem atendimento prioritário no que diz respeito ao acesso à informação e ao recebimento de restituição de imposto de renda.

**31. (VUNESP – 2019)** A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei nº 13.146/2015, define como barreiras qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança. De acordo com a referida Lei, coexistem diferentes tipos de barreiras.

É correto afirmar que são barreiras

- a) arquitetônicas as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo.
- b) urbanísticas as existentes nos edifícios públicos e privados.
- c) atitudinais atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.
- d) tecnológicas as que facilitam ou garantem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias.
- e) tecnológicas sítios da internet, em especial os serviços de governo eletrônico, que dispõem de tecnologia adequada para uso de pessoas surdas e cegas.

**32. (VUNESP – 2019)** Leia o excerto a seguir.

... toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou emissão, que tenha o propósito ou efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas.

De acordo com a Lei nº 13.146, de julho de 2015, artigo 4º, parágrafo 1º, tal descrição refere-se a

- a) bulling.
- b) exclusão.
- c) inclusão.
- d) educação especial.
- e) discriminação.